



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício nº 326/2022 - GABINETE	001
2	Mensagem nº 041/2022	002
3	Projeto de Lei nº 056/2022	003-005

1



Ofício N° 0326-2022 SG

São José dos Quatro Marcos, 02 de Agosto de 2022.

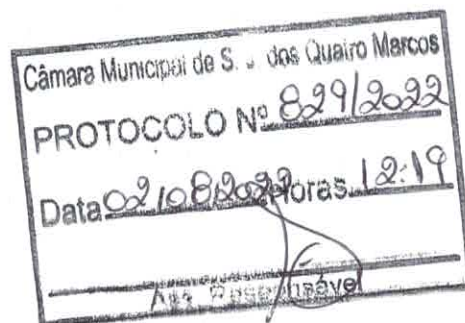
Ao Ilustríssimo Senhor

SERGIO SILVEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

NESTA – MATO GROSSO

Assunto: Projeto de Lei n° 056/2022.



Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste enviar a mensagem N° 041 e o Projeto de Lei n° 056, ambos de 01 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no exercício de 2022 por anulação e excesso de arrecadação, o qual rogo pela sua aprovação e solicitando que tramite em regime de urgência, devido a necessidade de licitar as obras e ações que o município precisa efetuar com os recursos vinculados.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

001
8



MENSAGEM Nº 041, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Ao Exmo Sr. **Sergio Silveira Lima**
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos - MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 056/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei nº 056/2022, para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022.

O projeto em apreço visa **abertura de Crédito Adicional Especial crédito adicional especial na importância de R\$2.878.912,04 (Dois Milhões setenta e oito mil, novecentos e doze reais e quatro centavos) na Secretaria de Obras e Secretaria de Educação.** Informo que este projeto se faz necessário para possibilitar a inclusão da previsão orçamentaria das despesas de obras que precisam ser licitadas e aquisição de merenda escolar com recursos vinculados, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, o qual rogo pela sua aprovação, **solicitando que tramite em regime de urgência,** devido as ações urgentes, já citadas anteriormente.

Cordialmente.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro
15024029/0001-80 Exercício: 2022

PROJETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.878.912,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.878.912,04
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	1012	15.451.0009.1037.0000	Pavimentação Asfáltica	1.285.053,86
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 701
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	1012	15.451.0009.1037.0000	Pavimentação Asfáltica	1.583.358,18
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 701
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	
	985	12.306.0014.2702.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAM	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 552
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		220 001	TRANSF. FNDE PNAE FUNDAMENTAL	
	986	12.306.0014.2705.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 552
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		240 001	TRANSF. FNDE - PNAE EJA	
	1025	12.306.0014.2702.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAM	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 552
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		240 002	TRANSF. FNDE - PNAE AEE	

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Excesso:

1.285.053,86

Fontes de Recurso

1 701

1.285.053,86

Anulação:

003



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2022

PROJETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022

02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.		
77	04.122.0006.1301.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFE	-300.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 026	CONV. REFORMA SEDE PREFEITURA			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
159	15.451.0009.2701.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	-440.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 029	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTA			
161	17.512.0005.1302.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPI	-209.632,18		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 028	CONV. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA			
164	17.512.0006.1035.0000	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo	-4.726,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 050	Conv. Aquisicao Caminhao Lixo			
174	26.782.0009.1044.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	-454.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 048	Conv. Aquisição de Combustível			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
229	12.306.0014.2703.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	-10.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 552
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	210 001	TRANSF. FNDE - PNAE CRECHE			
02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
359	13.392.0015.1067.0000	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 007	FESTIVIDADES DE FIM DE ANO			
363	13.392.0015.1067.0000	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	-10.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	1 701
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 007	FESTIVIDADES DE FIM DE ANO			

4

004



PROJETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022

02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
367	13.392.0015.1067.0000		Realização e Incentivos e Eventos Culturais			-80.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	701
	1		Recursos do Exercício Corrente				
	100 007		FESTIVIDADES DE FIM DE ANO				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.				
442	20.606.0016.2707.0000		REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL			-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	701
	1		Recursos do Exercício Corrente				
	100 008		MULHER RURAL				
443	20.606.0016.2707.0000		REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL			-5.000,00	
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1	1	701
	1		Recursos do Exercício Corrente				
	100 008		MULHER RURAL				
446	20.606.0016.2707.0000		REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL			-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	701
	1		Recursos do Exercício Corrente				
	100 008		MULHER RURAL				

Anulação (-)

-1.593.858,18

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.848/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 1.850/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL

005